



LISBON
SCHOOL OF
ECONOMICS &
MANAGEMENT
UNIVERSIDADE DE LISBOA

AUDITORIA

Licenciaturas do ISEG

Ano Letivo de 2019/2020

8. Programas de auditoria às diferentes áreas das demonstrações financeiras (continuação)

8.2. Vendas, Clientes e Outras Contas a Receber

jlacunha@iseg.ulisboa.pt

8.2. AUDITORIA ÀS CONTAS DE VENDAS, CLIENTES E CONTAS A RECEBER

8.2.1. Princípios contabilísticos fundamentais

a) Conteúdo

créditos sobre terceiros em moeda nacional ou estrangeira

| Origem do crédito | Conta debitada |
|--|--|
| - Vendas de mercadorias - Vendas de produtos - Prestações de serviços | 211 - Clientes c/c |
| - Vendas e Prestações de serviços tituladas por letra desde que não descontada | 212 - Clientes - Títulos a receber |
| - Vendas de ativos fixos tangíveis | 278 – Outras Contas a Receber e a Pagar – Outros Devedores e Credores |
| - Empréstimos correntes / / Adiantamentos | 232 – Pessoal – Adiantamentos 26 - Acionistas / Sócios 278 – Outras Contas a Receber e a Pagar – Outros Devedores e Credores |

b) Créditos em moeda estrangeira

expressos no balanço em euros, com base na taxa de câmbio à data do balanço, devendo a diferença de câmbio apurada relativamente à taxa de câmbio vigente na data da transação ser considerada como um ganho ou perda do exercício, consoante seja favorável ou desfavorável, respectivamente (NCRF 23)

c) Apresentação dos saldos credores

Os saldos credores relacionados com operações de vendas devem ser apresentados no Passivo e não diminuídos aos saldos devedores (princípio da não compensação de saldos)

| Origem do débito | Conta creditada (apresentado o saldo no Passivo) |
|--|---|
| - Adiantamentos por conta de vendas cujo preço não está previamente fixado | 218 - Adiantamentos de clientes |
| - Adiantamentos por conta de vendas cujo preço está previamente fixado | 276 - Adiantamentos por conta de vendas |

d) Apresentação no ativo

Os saldos devedores das contas a receber devem ser classificados no ativo como “correntes” ou “não correntes”

e) Imparidade dos saldos das contas a receber

Em relação aos saldos dos clientes e devedores que evidenciem, por exemplo, dificuldade na cobrança, quer por quebra contratual ou deterioração da situação financeira do devedor, deve ser reconhecida a apropriada perda por imparidade

| Conta a debitar | Conta a creditar |
|---|--|
| 6511 – Perdas por imparidade em dívidas a receber | 219 - Perdas por imparidade acumuladas |

Se, posteriormente, se verificar a recuperação de saldos de clientes ou devedores em relação aos quais havia sido registada uma imparidade, esta deverá ser anulada por contrapartida da apropriada reversão da perda de imparidade.

| Conta a debitar | Conta a creditar |
|--|---|
| 219 - Perdas por imparidade acumuladas | 7621 – Reversão de perdas por imparidade em dívidas a receber |

f) Reconhecimento como rendimento das Vendas e Prestações de serviços

O reconhecimento do rédito, isto é, dos rendimentos gerados pela actividade operacional (vendas, prestações de serviços, etc), está estabelecido na NCRF 20 e apresenta algumas particularidades:

Vendas: o reconhecimento do rendimento deve ser feito só após terem sido satisfeitas diversas condições, de entre as quais se destacam:

- o vendedor transferiu para o comprador os riscos e benefícios associados à propriedade dos bens;
- o vendedor perdeu o controlo efetivo dos bens vendidos.

Prestações de serviços: o reconhecimento do rendimento deve ser feito só após terem sido satisfeitas diversas condições, com referência à fase de acabamento do serviço à data do balanço, de entre as quais se destacam:

- a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- os custos incorridos e os custos para concluir os serviços possam ser fiavelmente mensurados.

g) Informações sobre as dívidas de terceiros a evidenciar no Anexo

- Notas 14.1 e 14.2: informações sobre imparidades
- Nota 22.1: políticas de reconhecimento do rédito
- Nota 22.2: Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, incluindo o rédito proveniente de venda de bens, prestação de serviços, juros, royalties e dividendos

- Nota 25.1: diferenças de câmbio reconhecidas nos resultados
- Nota 29.1: Políticas contabilísticas utilizadas para os instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.
- Nota 29.2: Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria.
 - Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados;
 - Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade;
 - Ativos financeiros para os quais foi reconhecida imparidade, com indicação, para cada uma das classes, separadamente: i) a quantia contabilística que resulta da mensuração ao custo ou custo amortizado; e ii) a imparidade acumulada.
- Nota 32.1: quantias que se espera sejam recuperadas ou liquidadas num prazo superior a doze meses para cada linha de item de ativo e de passivo que combine quantias que se espera sejam recuperadas ou liquidadas:
 - i) até doze meses após a data do balanço;
 - ii) após doze meses da data do balanço.

8.2.2. Princípios de controlo interno aplicáveis às contas de vendas, clientes e contas a receber

a) segregação de funções

⇒ não devem estar concentradas numa só pessoa as seguintes funções:

- autorização da venda

- concessão de crédito
- armazenagem
- expedição
- facturação
- conferência das facturas
- registo contabilístico da venda a crédito
- registo contabilístico de letras a receber
- aprovação das devoluções e abatimentos
- aprovação de anulações de créditos incobráveis
- cobrança de facturas

b) aprovação prévia e formal de cada venda

⇒ antes de cada venda deve estar previamente fixado:

- preço de venda
- limite de crédito
- outras condições de venda

e garantida

- disponibilidade do produto

c) confirmação pelo cliente da receção dos produtos encomendados

⇒ mediante a assinatura de cópia da guia de expedição ou de talão a destacar deste documento

d) facturação ao cliente só após o sector de distribuição ter informado que o produto foi remetido ao cliente

⇒ ou quando a guia de remessa assinada pelo cliente é recebida

e) circularização periódica dos clientes

⇒ a cargo de empregado independente da contabilização das contas-correntes ou da Auditoria Interna

f) elaboração regular de balancetes de antiguidade de saldos,

⇒ tendo em vista o acompanhamento periódico da situação dos clientes, a ação oportuna sobre os de cobrança duvidosa e a identificação das situações de imparidade.

g) controlo periódico dos saldos das contas de letras a receber, nas suas diferentes fases:

- em carteira
- à cobrança
- em processo de desconto
- descontadas

8.2.3. Objectivos da auditoria

comprovar que os créditos sobre terceiros evidenciados no Balanço:

- Existem, são legítimos e classificados nas contas adequadas,
- estão bem mensurados e, quando expressos em moeda estrangeira, estão convertidos no balanço em euros à taxa de câmbio apropriada e as diferenças de câmbio apuradas estão adequadamente contabilizadas
- estão apresentados no balanço no ativo como “correntes” e “não correntes” e os saldos credores, a existirem, constam do passivo do balanço
- os créditos titulados por letras descontadas estão excluídos do balanço e divulgados no Anexo
- as imparidades dos ativos a receber estão adequadamente registadas, assim como o movimento do exercício com perdas ou reversões

- As vendas, prestações de serviços e outros réditos foram reconhecidos apropriadamente no período
- as informações a integrar no Anexo estão adequadamente manifestadas.

8.2.4. Procedimentos substantivos a aplicar pelo auditor

a) Justificação dos saldos das contas de terceiros

Visa um primeiro contacto com o universo de terceiros objeto da auditoria e validar preliminarmente a consistência da informação em diversas fontes

- confrontar saldo das contas de razão dos terceiros com o total dos respetivos balancetes analíticos
- confrontar saldos individuais das contas apresentados nos balancetes com os constantes nas fichas/extratos de conta-corrente (por amostragem)

b) Procedimentos analíticos

- Verificar variações anuais em vários rácios caracterizadores dos movimentos nesta área que possam indiciar comportamentos pouco habituais
 - Margem bruta em percentagem das vendas
 - Devoluções em percentagem das vendas
 - Vendas do mês ou trimestre em percentagem das vendas do trimestre ou do ano, etc.

c) Confirmação direta dos saldos e outras situações (circularização a clientes e outros devedores)

- data de realização

pode ser antes do fim do ano (por exemplo, Outubro ou Novembro), o que tem a vantagem de não sobrecarregar o trabalho de auditoria numa altura muito ocupada com o fecho de contas. Posteriormente, serão analisados, por amostragem, os movimentos entre a data da circularização e a data de referência da auditoria

- tipo de confirmação

positiva - solicita-se ao devedor para responder, informando da sua concordância ou discordância com o saldo indicado

negativa - pede-se ao devedor que responda só em caso de discordância com o saldo indicado

- Método de selecção

método estatístico: amostra representativa do universo, normalmente determinada com base em *software* especializado para auditoria

método empírico: selecciona-se uma amostra que abranja uma parte significativa do saldo do balanço e que contenha:

- os clientes/devedores com os saldos mais elevados

- os clientes/devedores com os movimentos acumulados mais elevados, mesmo que apresentem saldos nulos ou de pequeno montante

- Preparação e envio das cartas de confirmação

elaboração em papel timbrado da empresa, segundo modelo apresentado pelo auditor (ver exemplo no final do capítulo), dirigidas aos clientes seleccionados igualmente pelo auditor

assinatura por pessoa ou pessoas com capacidade para obrigar a empresa

o envio pelo correio é controlado pelo auditor

as respostas devem ser dirigidas pelos clientes directamente para o escritório do auditor

se não houver resposta num prazo pré-fixado, deve insistir-se, enviando nova carta ao cliente/devedor

- tratamento das respostas obtidas na circularização

caso haja divergência entre o saldo indicado pelo cliente na resposta à circularização e o respectivo saldo contabilístico, o auditor deve solicitar à empresa auditada que prepare uma reconciliação do saldo

- Aplicação de procedimentos alternativos no caso de os resultados da circularização não serem satisfatórios

Sendo viável, o auditor pode verificar documentação arquivada na empresa auditada justificativa dos movimentos nas contas em análise, designadamente confirmando a ocorrência de recebimentos após a data do balanço relativos a facturas contabilizadas antes do final do exercício e que se encontravam por pagar

d) Cutoff de vendas

Para validação do princípio do acréscimo, o auditor procede à análise à correcta imputação das vendas ao período, conferindo, por exemplo, as vendas contabilizadas na 2ª quinzena de Dezembro e 1ª quinzena de Janeiro com as correspondentes facturas e as cópias das guias de remessa

e) Revisão das vendas e prestações de serviços

- Teste geral às vendas e prestações de serviços

Verificação a faturas seleccionadas sobre a satisfação dos requisitos de reconhecimento, aplicação da taxa do IVA e cálculos

- Teste às vendas “anormais” no final do ano

análise às vendas e às condições praticadas no caso de transacções não habituais que tenham ocorrido no final do ano.

- Teste às vendas com partes relacionadas

Análise às vendas realizadas com empresas participantes no capital da empresa auditada ou em cujo capital esta mantém uma participação no mínimo significativa

f) Confirmação directa das responsabilidades por letras descontadas

análise das respostas dos bancos à circularização realizada

g) Análise à actualização cambial à data do balanço dos saldos em moeda estrangeira

Obtenção das taxas de câmbio à data do balanço e teste à correcta actualização cambial dos saldos nesta data e ao apuramento das correspondentes diferenças de câmbio

h) Identificação de situações de imparidade em saldos de clientes e devedores

Obtenção e teste ao balancete de antiguidade de saldos, tendo em vista a confirmação dos saldos em atraso dos clientes, respectivo valor e antiguidade

Circularização aos advogados que tratam dos processos de recuperação dos créditos sobre os clientes, por forma a conhecer as situações objecto de tratamento contencioso e as perspectivas de cobrança (*vide* modelo no final do capítulo)

análise de casos específicos: clientes em contencioso,
clientes com atrasos excessivos

perspectiva optimista de cobrança

perspectiva pessimista de cobrança

análise dos riscos genéricos de cobrança: as situações de
ruptura inesperadas

teste aos registos contabilístico das reversões

**i) Teste à classificação dos saldos de clientes e
devedores como correntes e não correntes**

Teste a saldos de clientes seleccionados tendo em vista
comprovar a sua correcta classificação no balanço como
correntes ou não correntes.

j) Validação das divulgações

verificação da conformidade das divulgações constantes no
Anexo.

Modelo de circularização a clientes

(Papel timbrado da
sociedade auditada)

Exm^o.s Senhores
(Cliente seleccionado)
(morada)

Lisboa, xx. Novembro 201x

Exm^o.s Senhores:

Estando a *Cunha & Dias, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas*, a proceder à revisão legal das contas da nossa sociedade, agradecemos que lhe confirmem os saldos com esta Empresa que, conforme os nossos registos, eram em **31 de Outubro de 201x** os seguintes:

- | | | |
|--------------------------|-------------|---------------------|
| 1) Conta corrente | Euros | 32.245,23 (n/favor) |
| 2) Títulos em circulação | Euros | 0,00 (n/favor) |

Esta carta, não é um pedido de pagamento nem modifica as condições estabelecidas, tendo apenas por finalidade a referida revisão legal das contas.

Muito apreciaríamos, portanto, que preenchessem (assinalando com um X conforme o caso), datassem, assinassem e **devolvessem a carta anexa** directamente para *Cunha & Dias, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas* com indicação da V/ concordância ou, caso contrário, mencionando discriminadamente a diferença existente relativamente aos V/ registos.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos,

De V. Ex^a.s
Atentamente
(assinatura de Administrador da empresa auditada)

À
**Cunha & Dias, Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas**
Av. xxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxx, n.º. xxxxxx
xxxx LISBOA

Lisboa,

Exm.º.s Senhores

Confirmamos que à data de 31/10/1x os nossos saldos com a **(Sociedade auditada)** eram os seguintes:

- a) Conta corrente Euros 32.245,23 (n/favor)
- b) Nossos aceites Euros 0,00 (n/favor)

Segundo os nossos registos, à data de 31/10/1x, os nossos saldos com a **(Sociedade auditada)**, eram os seguintes:

- a) Conta corrente Euros:
- b) Nossos aceites Euros:

Conforme solicitado, anexamos extracto de conta corrente. Na nossa opinião a diferença verificada é devida a

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos,

De V. Ex^a.s
Atentamente

Modelo de circularização a advogados

(papel timbrado da
sociedade auditada)

Exm^o. Senhor
(Nome do Advogado)
(Morada)

Lisboa,

Exm^o. Senhor:

Estando a ***Cunha & Dias, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas*** a proceder à revisão das nossas demonstrações financeiras relativas a **31 de Dezembro de 201x** muito apreciaríamos que, com a possível brevidade, lhe fossem facultadas as seguintes informações:

- a) - Indicação de quais os processos relativos à nossa empresa que se encontram em poder de V. Ex^a., para efeito de cobrança, bem como qual o montante provável que poderemos vir a receber de cada um;
- b) - Breve descrição de quaisquer acções propostas ou litígios que sejam do conhecimento de V. Ex^a., bem como uma estimativa das eventuais quantias e responsabilidades finais da nossa empresa;
- c) - Outras informações que V. Ex^a. entenda de utilidade para a prossecução da mencionada revisão às nossas contas.

Agradecemos que a resposta seja enviada directamente aos nossos auditores

Cunha & Dias, SROC
Av. xxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxx, n^o. xxxxxx
xxxx LISBOA

e que nos seja facultada uma cópia da mesma.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos,
De V. Ex^a.
Atentamente

APLICAÇÃO PRÁTICA

A *Sociedade de Ferramentas do Norte, S.A.* é um grande fabricante de ferramentas variadas, que comercializa junto de diversas lojas da especialidade e a hipermercados. Admita que em Agosto de 201x foi eleito Revisor Oficial de Contas da *Sociedade de Ferramentas do Norte, S.A.* e que, na presente data (Novembro de 201x), está a preparar a circularização às contas de clientes. Para esse efeito, obteve um balancete de clientes e as informações de síntese relativas a **30 de Outubro de 201x** que seguidamente se apresentam:

| | Número de contas | % | Valor (euros) | % |
|-----------------|------------------|------|---------------|------|
| Saldos nulos | 900 | 15% | 0,00 | 0% |
| Saldos credores | 40 | 1% | -234.770,00 | -4% |
| 1-1.000 € | 4.630 | 77% | 1.818.456,00 | 31% |
| 1.001-10.000 € | 300 | 5% | 376.500,00 | 6% |
| 10.001-20.000 € | 100 | 2% | 1.206.900,00 | 21% |
| + 20.001 € | 30 | 1% | 2.719.010,00 | 46% |
| Total | 6.000 | 100% | 5.886.096,00 | 100% |

Pretende-se que:

- explique ao Director Financeiro, em linguagem não técnica, o objectivo da circularização que vai realizar e que tipo de colaboração conta obter dos serviços dirigidos por aquele responsável;
- se incluir na circularização os saldos nulos e credores, justifique o procedimento
- indique como seleccionaria os clientes que estão nos estratos “1-1.000 €” e “acima de 20.001 €”
- identifique os procedimentos alternativos a aplicar se as respostas, após insistência, não ultrapassassem 30% do saldo total
- refira os procedimentos adicionais a adoptar para fundamentar a sua opinião sobre o saldo de clientes em 31/12/201x.